

PORTARIA Nº 66/96 - DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 911

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995, e

Considerando a decretação de ponto facultativo, pelo Poder Executivo, nas repartições públicas do Governo do Estado do Tocantins, no dia 31 de maio de 1996, para favorecer a participação popular nos festejos relacionados com a posse de Sua Excelência Reverendíssima, o Senhor Arcebispo Dom **Alberto Taveira Corrêa**, como titular da Arquidiocese de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os servidores desta Casa de Leis dispensados do comparecimento ao trabalho no dia 31 de maio de 1996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 1996.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor-Geral